



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



PUBLICADO 02/12/13, ED 3746 DE  
02/12/13 a 02/12/13  
Pag 004

Asaury W. M.  
Procuradoria Jurídica Do Município

LEI Nº. 2.126/2013.

**SÚMULA:** "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 1.944/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Autoria:** Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,**

**Art. 1º** - Altera dispositivos dos Art. 3º e Art. 4º, da Lei Municipal nº. 1.944/2011, que passará a ter a seguinte redação:

-----  
**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar os seguintes bens móveis para os vencedores do "Concurso Cultural – Tema: HANSENÍASE" ano 2013.

- 01 (um) Notebook;
- 01 (um) Guitarra Elétrica;
- 01 (um) Tablet Galaxy Tab 2;
- 03 (três) Celular (Smartphone);
- 03 (três) Bicicleta.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 09.002.10.305.0082.2096/449052000000; 09.002.10.305.0082.2096/339030000000.

-----  
**Art. 2º** - As demais disposições da Lei Municipal nº. 1.944/2011 permanecerão em vigor.

**Art. 3º** - Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal nº. 1.944/2011, com as alterações da presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, Em 28 de novembro de 2013.**

  
**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal